



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº. 002/07

Validade: 12 (doze) meses

“Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Golden Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.”

Pela presente ata de registro de Preços de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na cidade de São Paulo, na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.735 – Galpão 08 e 10 – Vila Anastácio – Cep 05.095-035, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.935/0002-27, através de seu representante legal, adjudicatária da Concorrência Pública nº. 002/07, para registro de preços de Cartuchos para impressoras, doravante denominada *CONTRATADA*, resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº. 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cartuchos para impressoras, de conformidade com as especificações técnicas constantes dos Anexos I ao XI e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento:

##### ANEXO I

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PROCON

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO
02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLORIDO
03	Toner para impressora HP Q5949X	

##### GABINETE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
02	Cartuchos para impressora HP 51645A -	
03	Cartuchos para impressora HP C8721W	PRETO
04	Cartuchos para impressora HP C8773W	YELLOW



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

### COPEL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP2610 N° 96	PRETO
02	Cartuchos para impressora HP2610 N° 97	COLORIDO
03	Toner para impressora HP Q2613X	

### ANEXO II

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

##### DET

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
04	Cartuchos para impressora HP C4844A	PRETO

### ANEXO III

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora HP Q2613X	
02	Toner para impressora HP Q5949X	

### ANEXO IV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartucho de tinta para impressora HP 6614D	
03	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO
04	Cartuchos para impressora HP 8728A	COLORIDO

### ANEXO V

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### TESOURARIA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora HP Q2613X	

##### CONTADORIA/EMPENHO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora HP Q5949X	

##### TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora HP Q5949X	
02	Toner para impressora HP Q2613X	

##### DÍVIDA ATIVA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora HP Q5949A	
02	Toner para impressora HP Q2613X	
03	Toner para impressora HP Q5949X	

### COPEL



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

### ANEXO VI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO
02	Cartuchos para impressora HP C8728A – 08 ML	COLORIDO
03	Cartuchos para impressora HP C6656A – 19 ML	PRETO
05	Cartuchos para impressora HP C9362W – 05 ML	PRETO
06	Cartuchos para impressora HP C9361W – 05 ML	COLORIDO

### ANEXO VII

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML	COLORIDO
03	Cartuchos para impressora HP C6656A – 19 ML	PRETO

### ANEXO VIII

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C6625A	
02	Cartuchos para impressora HP C6615D	
03	Cartuchos para impressora HP C6656A 19 ML	PRETO
07	Cartuchos para impressora HP C8767WL	
08	Cartuchos para impressora HP C9363WL	

### ANEXO IX

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

##### GABINETE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C8765W	
02	Cartuchos para impressora HP C9363W	
03	Cartuchos para impressora HP C6615D	

##### TEATRO MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C6614D – 18 ML	PRETO

##### BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO
02	Cartuchos para impressora HP C8728A – 08 ML	COLORIDO

COPEL



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

ANEXO X

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
07	Toner para impressora Laser Jet HP – Q2613X	

ANEXO XI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ALMOXARIFADO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR
01	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3960A	
02	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3961A	
03	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3962A	
04	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3963A	
05	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3964A	

#### 1.2 Utilizará o preço registrado as Secretarias Municipais:

- Gabinete do Prefeito
  - Procon
  - Copel
- Planejamento
  - Departamento de Trânsito
- Negócios Jurídicos
- Esportes
- Fazenda
  - Tesouraria
  - Contadoria e Empenho
  - Tributos Imobiliários
  - Dívida Ativa
- Assistência Social
- Obras
- Meio Ambiente
- Cultura
  - Teatro Municipal
  - Biblioteca Municipal
- Administração
  - Almojarifado
- Segurança, da Prefeitura Municipal de Botucatu

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

COPEL



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias citadas na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.
- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata;
  - 3.2.2 Quantidade do produto;
  - 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
  - 3.2.4 Local e hora da entrega;
  - 3.2.5 Do recebimento;
  - 3.2.6 Dotação orçamentária onerada;
  - 3.2.7 Valor;
  - 3.2.8 Condições de pagamento;
  - 3.2.9 penalidades;
  - 3.2.10 garantia contratual, se for o caso;

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

#### CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela CONTRATANTE, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
- 5.2 Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
- 5.2.1 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
  - 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

#### CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1 Os preços são os constantes no registro no valor de:

**ANEXO I  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCON**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

### GABINETE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
02	Cartuchos para impressora HP 51645A -		un	R\$ 65,32
03	Cartuchos para impressora HP C8721W	PRETO	un	R\$ 39,88
04	Cartuchos para impressora HP C8773W	YELLOW	un	R\$ 21,96

### COPEL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP2610 Nº 96	PRETO	un	R\$ 66,31
02	Cartuchos para impressora HP2610 Nº 97	COLORIDO	un	R\$ 73,81
03	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

### ANEXO II

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DET

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C4844A	PRETO	un	R\$ 72,08

### ANEXO III

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76
02	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

### ANEXO IV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartucho de tinta para impressora HP 6614D		un	R\$ 68,72
03	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
04	Cartuchos para impressora HP 8728A	COLORIDO	un	R\$ 47,43

### ANEXO V

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TESOURARIA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

### COPEL



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08 CONTADORIA/EMPENHO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

### TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46
02	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

### DÍVIDA ATIVA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949A		un	R\$ 186,82
02	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76
03	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

### ANEXO VI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A – 08 ML	COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A – 19 ML	PRETO	un	R\$ 44,02
05	Cartuchos para impressora HP C9362W – 05 ML	PRETO	un	R\$ 33,90
06	Cartuchos para impressora HP C9361W – 05 ML	COLORIDO	un	R\$ 42,06

### ANEXO VII

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A	PRETO	un	R\$ 44,01

### ANEXO VIII

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C6625A		un	R\$ 68,20
02	Cartuchos para impressora HP C6615D		un	R\$ 62,48
03	Cartuchos para impressora HP C6656A 19 ML	PRETO	un	R\$ 44,02
07	Cartuchos para impressora HP C8767WL		un	R\$ 66,31

**COPEL**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

08	Cartuchos para impressora HP C9363WL		un	R\$ 73,81
----	--------------------------------------	--	----	-----------

#### ANEXO IX SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA GABINETE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8765W		un	R\$ 44,13
02	Cartuchos para impressora HP C9363W		un	R\$ 73,81
03	Cartuchos para impressora HP C6615D		un	R\$ 62,48

#### TEATRO MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C6614D – 18 ML	PRETO	un	R\$ 68,72

#### BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A – 08 ML	COLORIDO	un	R\$ 47,43

#### ANEXO X SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
07	Toner para impressora Laser Jet HP – Q2613X		un	R\$ 232,76

#### ANEXO XI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALMOXARIFADO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3960A		un	R\$ 218,69
02	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3961A		un	R\$ 263,64
03	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3962A		un	R\$ 263,34
04	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3963A		un	R\$ 263,34
05	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3964A		un	R\$ 455,71

6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

- 7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 05 (cinco) dias, após a entrada da nota fiscal **devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa**, acompanhado das guias de INSS e FGTS referentes ao mesmo, na contabilidade do contratante.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
- 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- 8.1.2 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

### CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Da utilização
- 9.1.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:
- 10.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2 O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 10.3.1 Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

- 10.3.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 10.4 O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1 A rescisão contratual poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- 11.2 Rescindir-se-á a presente avença unilateralmente pelo CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e indenização de qualquer infração contratual, em especial, o não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas contratuais.
- 11.3 Se verificada qualquer infração contratual ou cumprimento irregular de qualquer cláusula deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, primeiramente, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após e na seqüência, suspensão temporária de participar de qualquer licitação e de contratar com o CONTRATANTE e ser declarada impedida de contratar por falta de idoneidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 12.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.5 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



Processo nº. 2.046/2007 – Concorrência Pública nº 002/07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único e competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de JANEIRO de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATADA  
Golden Distribuidora Ltda  
Eduardo Kenji Yoshikawa  
RG:18.825.475-1 / CPF:118.703.928-41  
Executivo de Negócios



### TESTEMUNHAS:

1ª Hinzi

2ª Silvina

